
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61025/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ

ASSUNTO: Contratação de apresentação artística da banda/artista “MICHELE ANDRADE”, reconhecida pelo seu notório talento e atuação no cenário musical, para realização de Show, a fim de abrilhantar a festividade municipal intitulada “1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PASTEL 2025”, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2025, com duração aproximada de 01:00 hora, no Município de Tangará/RN, evento realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Diante da análise técnica desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, **DECLARO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de apresentação artística da banda/artista “MICHELE ANDRADE”, reconhecida pelo seu notório talento e atuação no cenário musical, para realização de Show, a fim de abrilhantar a festividade municipal intitulada “1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PASTEL 2025”, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2025, no Município de Tangará/RN, evento realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. Tendo a empresa **BK MUSIC LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ nº 31.776.314/0001-04, Empresa detentora da representação exclusiva da artista. Contratada para atender a demanda do Município de Tangará/RN, O custo da contratação será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) conforme proposta apresentada pelo contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL no disposto no art. 74, II, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Tangará/RN, 09 de outubro de 2025.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal, de Tangará/RN

Publicado por:
Luiz Antonio de Lima Neto
Código Identificador: AD97D1A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2025. Edição 3643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>